

EDITAL PRPI Nº 07/2025

EDITAL PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - BIC JÚNIOR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna público este edital e convida as escolas estaduais de Lavras e de São Sebastião do Paraíso a inscreverem seus estudantes que estarão no ensino médio em 2026, para concorrerem às bolsas do Programa de Bolsa de Iniciação Científica Júnior (BIC Júnior), em conformidade com o que estabelece este edital e as normas da FAPEMIG¹.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes de escolas públicas de Lavras e de São Sebastião do Paraíso, parceiras do Programa BIC Júnior, para a participação no Programa de Iniciação Científica Júnior da UFLA – BIC Júnior.

1.2 O BIC Júnior tem por finalidade incentivar os alunos do ensino médio de escolas públicas a realizarem atividades de iniciação científica em projetos desenvolvidos nas universidades.

1.3 Além de promover o contato dos estudantes com o ambiente de pesquisa e estimular a continuidade dos seus estudos em nível superior, o Programa também possibilita aos estudantes o desenvolvimento de habilidades relacionadas à alfabetização científica e à formação cidadã.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições dos estudantes candidatos às bolsas do BIC Júnior serão realizadas nas escolas credenciadas, no período de **03 a 17/11/2025**, em horário a ser definido pelas

¹Disponível em: <https://fapemig.br/pt/linhas-de-fomento/capacitacao-de-pessoas/programa-de-apoio-a-iniciacao-cientifica-e-tecnologia-pibic-e-bic-jr/>

próprias escolas.

2.2 Escolas credenciadas:

2.2.1 Lavras:

- a. E. E. Azarias Ribeiro;
- b. E. E. Cinira Carvalho;
- c. E. E. Cristianode Souza;
- d. E. E. Dora Matarazzo;
- e. E. E. Dr. João Batista Hermeto;
- f. E. E. Firmino Costa;
- g. E. E. Tiradentes;
- h. Colégio Tiradentes.

2.2.2 São Sebastião do Paraíso:

- a. E. E. Benedito Ferreira Calafiori;
- b. E. E. Clóvis Salgado;
- c. E. E. Comendadora Ana Cândida de Figueiredo;
- d. E. E. Paula Frassinetti.

3. CRONOGRAMA

Cronograma	Prazos
Inscrição dos candidatos nas escolas	03/11 a 17/11/2025
Processo seletivo nas escolas	18 a 28/11/2025
Entrega à UFLA da classificação dos candidatos pelas escolas, via e-mail (pibic@ufla.br)	Até 5/12/2025
Divulgação da lista de aprovados pela UFLA e 1ª Chamada	09/02/2026
Manifestação de interesse do estudante pela vaga (https://forms.gle/K9UGUVrYKJHd2CS16)	09 a 13/02/2026
2ª Chamada ²	19/02/2026
Manifestação de interesse do estudante pela vaga (https://forms.gle/K9UGUVrYKJHd2CS16)	19 e 23/02/2026
3ª Chamada ³	24/02/2026
Manifestação de interesse do estudante pela vaga (https://forms.gle/K9UGUVrYKJHd2CS16)	24 a 27/02/2026
Início das atividades	01/03/2026
Vigência da bolsa	01/03/2026 a 28/02/2027

4. DA BOLSA

4.1 Serão concedidas bolsas de iniciação científica a estudantes que estejam matriculados no ensino médio em 2026, orientados por pesquisador(a) servidor(a) docente ou técnico-administrativo do quadro efetivo da UFLA que mantenha vínculo empregatício com a instituição durante todo o período de vigência da bolsa ou pesquisador(a) externo(a) credenciado(a) como docente permanente nos programas de pós-graduação da UFLA, com vínculo com esta instituição durante todo o período de vigência da bolsa;

4.3 O valor mensal da bolsa é fixado pela FAPEMIG;

4.4 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com estágios remunerados, bolsas de outros programas e vínculos empregatícios de qualquer natureza;

4.5 A qualquer tempo, a PRPI poderá autorizar a substituição do aluno/bolsista por motivos de interrupção nas atividades, desistência, desligamento do curso, desempenho

²Haverá a 2ª Chamada se houver vagas remanescentes da 1ª Chamada.

³Haverá a 3ª Chamada se houver vagas remanescentes da 2ª Chamada.

insatisfatório ou por outra razão fundamentada.

5. DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 5.1 Ser estudante do 1º, 2º ou 3º ano do ensino médio, em 2026, de escola pública de Lavras ou de São Sebastião do Paraíso;
- 5.2 Estar com cadastro completo e ativo no Sistema Everest (<http://everest.fapemig.br/>);
- 5.3 Ter sido selecionado/a pela comissão responsável pelo processo seletivo na escola;
- 5.4 Dedicar-se por, pelo menos, 8 horas semanais às atividades do Programa;
- 5.5 Possuir frequência escolar igual ou superior a 80% durante sua participação no programa;
- 5.6 Possuir conta corrente em seu nome;
- 5.7 Preencher os questionários de avaliação ou outros formulários quando solicitados pela Coordenação do Programa;
- 5.8 Participar em pelo menos 75% das atividades propostas pela Coordenação do BIC Jr. e/ou desenvolvidos para os bolsistas do programa;
- 5.9 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa BIC Júnior, com agradecimento à FAPEMIG;
- 5.10 Apresentar a sua pesquisa de iniciação científica no Congresso de Iniciação Científica da UFLA - CIUFLA;
- 5.11 Participar de pelo menos 1 minicurso e 1 palestra no CIUFLA 2026;

6. DAS VAGAS

- 6.1 Serão disponibilizadas 143 bolsas com vigência de março/2026 a fevereiro/2027;
- 6.2 Para as escolas de Lavras, serão destinadas 137 vagas;
- 6.3 Para as escolas de São Sebastião do Paraíso, serão destinadas 6 vagas.

7. DAS VEDAÇÕES AO BOLSISTA

- 7.1 Estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 7.2 Receber qualquer tipo de bolsa ou auxílio de quaisquer outras instituições (exceto aquelas de caráter assistencial);
- 7.3 Afastar-se das atividades do Programa sem prévia autorização do orientador ou da Coordenação do BIC Jr.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O processo seletivo será conduzido pelas escolas estaduais, parceiras do BIC Jr, por meio de Edital Interno elaborado pela comissão responsável, definida pela direção da escola, para seleção dos estudantes;
- 8.2 No processo seletivo, os candidatos da cidade de Lavras deverão indicar 3 áreas de interesse (Anexo 1), em ordem decrescente de prioridade (da mais desejada para a menos desejada);
- 8.3 Os candidatos de São Sebastião do Paraíso não precisam manifestar o interesse no ato da inscrição;
- 8.4 A escola divulgará a lista dos estudantes aptos a participar do programa, com a pontuação obtida por cada candidato e sua classificação (Anexo 2);
- 8.5 A coordenação do programa na UFLA fará a convocação dos aprovados conforme a quantidade disponível de bolsas;
- 8.6 Esta mesma coordenação designará um pesquisador da universidade responsável pela orientação do bolsista na iniciação científica, buscando-se alinhar a área de pesquisa de interesse do estudante e a oferta de vaga pelo orientador;
- 8.7 Não serão aceitas inscrições remetidas fora do prazo.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1 A indicação dos estudantes pela escola não implica na concessão de bolsa. A disponibilidade de bolsa dependerá da concessão de cotas pela FAPEMIG;

9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico:
pibic@ufla.br.

Lavras, 03 de novembro de 2025.

LUCIANA LOPES SILVA PEREIRA
Coordenadora do Programa BICJr/UFLA

ANEXO 1

ÁREA DE INTERESSE DO CANDIDATO

Cada estudante deverá indicar 3 ÁREAS de interesse, em ordem de preferência (da de maior interesse para a de menor interesse)

Código	Área
1	Gestão Agroindustrial
2	Fitopatologia
3	Entomologia
4	Ciências Florestais
5	Ciência do Solo
6	Ciência dos Alimentos
7	Agricultura
8	Engenharia Ambiental
9	Recursos Hídricos
10	Engenharia Agrícola
11	Automática
12	Engenharia
13	Nutrição
14	Educação Física
15	Medicina
16	Direito
17	Administração e Economia
18	Administração Pública
19	Estudos da Linguagem
20	Educação
21	Ciências Humanas
22	Zootecnia
23	Medicina Veterinária
24	Engenharia de Produção
25	Engenharia de Software
26	Engenharia Elétrica
27	Estatística
28	Computação Aplicada
29	Educação em Ciências Físicas e Matemática
30	Matemática e Matemática Aplicada
31	Ciência da Computação
32	Química
33	Física
34	Biologia
35	Ecologia e Conservação

ANEXO 2

Lista dos aprovados, em ordem crescente de classificação, a ser enviada pela escola para a UFLA (pibic@ufla.br) – até dia 05/12/2025.

Nome do candidato	e-mail	Telefone celular whatsapp	Nota final da avaliação na escola	Classificação	Código da área de interesse			É bolsista BIC Jr?	Quer continuar na área?
					1ª opção	2ª opção	3ª opção	Sim ou não	Sim ou não
Ex.: João da Silva	xxx@xx	(35) 9 XXXX-XXXX	80	X	6 ⁴	9	2		

⁴ Opção de maior preferência pelo estudante.